



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ DE ADMISSÃO E CATALOGAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

CONTRATADO:

DALTON DE ANDRADE GALVÃO

CPF: 708.956.514-91

A presente contratação encontra fundamento no interesse público relacionado à realização da 20ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Afogados da Ingazeira, evento consolidado no calendário agropecuário regional, destinado ao fortalecimento da caprinocultura, da ovinocultura e das demais atividades ligadas ao setor agropecuário.

A exposição constitui importante instrumento de incentivo ao melhoramento genético dos rebanhos, intercâmbio de conhecimentos técnicos, valorização dos produtores rurais e desenvolvimento econômico do Município.

Entre as atividades técnicas indispensáveis à realização da exposição encontra-se a admissão e catalogação dos animais participantes.

A admissão dos animais consiste na verificação da documentação exigida, identificação dos exemplares, conferência das condições de participação, enquadramento racial e atendimento aos regulamentos técnicos aplicáveis.

A catalogação dos animais é etapa essencial para organização dos julgamentos, controle zootécnico dos exemplares e regular desenvolvimento da programação técnica da exposição.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-111 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



As atividades de admissão e catalogação exigem conhecimento técnico especializado acerca das características raciais dos caprinos e ovinos, bem como experiência na condução de procedimentos técnicos adotados em exposições agropecuárias.

A execução inadequada dessas atividades poderá comprometer a regularidade dos julgamentos, gerar questionamentos dos expositores e afetar a credibilidade da exposição.

Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de profissional qualificado para execução dos serviços.

O **CONTRATANTE** (PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA) vai pagar ao **CONTRATADO** (DALTON DE ANDRADE GALVÃO) pelos serviços prestados a quantia de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), o referido contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Afogados da Ingazeira – PE, 22 de Junho de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

